

PORTARIA Nº 1288/ 2023

Promove o magistrado SILMAR LIMA CARVALHO,
para a Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 04 de outubro de 2023, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.061410/2023-02,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado SILMAR LIMA CARVALHO, matrícula nº 204.359-9, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jardim do Seridó, de entrância inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente